INTERESSADO: Hans Jan Moorlag		
EMENTA: Homologa a equivalência de estudos de Hans Jan Moorlag realizados na Chr. Scholengemeenschap Voor Zuidoost Drente, em Emmen, na Holanda.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 07209820-1	**PARECER:** 0487/2007	**APROVADO:** 16.07.2007

I – RELATÓRIO

Hans Jan Moorlag, aluno concludente do ensino médio na Chr. Scholengemeenschap Voor Zuidoost Drente, onde estudou de 1969 a 1974, solicita a homologação de equivalência dos seus estudos perante o sistema de ensino brasileiro. Referido aluno concluiu estudos superiores em Agronomia, na Holanda, e deseja fazer cursos de educação continuada em áreas técnicas, aqui no Ceará, onde reside, atualmente.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito do requerente está previsto na vigente Resolução nº 399/2005, deste Colegiado.

III – VOTO DO RELATOR

Fica declarada por este Parecer a homologação do curso feito por Hans Jan Moorlag, na Chr. Scholengemeenschap Voor Zuidoost Drente, em Emmen, na Holanda, como equivalente ao nível médio do sistema de ensino brasileiro.

É o parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2007.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE

Digitador: SF
Revisor: jaa